

PORTARIA Nº 395 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. MIGUEL ANGELO DE ALMEIDA SAURIN, ocupante do cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, Licença Luto no período de 27/09/2023 a 28/09/2023, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento Pai.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 04 de outubro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda